



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0198/2024**

De 12/07/2024

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCIO HENRIQUE MACHADO RIBEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **MARCIO HENRIQUE MACHADO RIBEIRO** por um período de 20 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 15/07/2024 A 24/07/2024.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 25/07/2024 a 03/08/2024.

§ ÚNICO - Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 13/06/2023 a 12/06/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2024.

**MAURI DAL BELLO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC  
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – [www.marema.sc.gov.br](http://www.marema.sc.gov.br)

**CNPJ 78.509.072/0001-56**